



Comissão de Orçamento e Finanças

---

**Relatório de Discussão e Votação, na especialidade,**

**da Proposta de Lei n.º 79/XIV/2.ª**

***Prorroga a isenção de imposto sobre o valor acrescentado para as transmissões e aquisições intracomunitárias de bens necessários para combater os efeitos da pandemia da doença COVID-19***

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento e Finanças a 28 de abril de 2021

## **1. Nota Introdutória**

A Proposta de Lei n.º 79/XIV/2.<sup>a</sup>, que deu entrada na Assembleia da República a 17 de março de 2021, foi admitida a 18 de março de 2021, data em que baixou, na generalidade, à Comissão de Orçamento e Finanças (COF).

Foi aprovada, na generalidade, na sessão plenária de 15 de abril de 2021, data em que baixou à COF para apreciação na especialidade.

Foi fixado o dia 23 de abril de 2021 para apresentação de propostas de alteração ao texto da iniciativa, mas nenhum grupo parlamentar as apresentou.

Em 28 de abril de 2021, a COF procedeu à discussão e votação da iniciativa, na especialidade, tendo a mesma sido aprovada.

## **2. Resultados da Votação na Especialidade**

Submetido à votação todo o articulado da iniciativa, foi o mesmo aprovado por unanimidade, na ausência do CDS PAN e CH.

Palácio de São Bento, 28 de abril de 2021

O Presidente da Comissão,



(Filipe Neto Brandão)